

PELA DEFESA DAS RAÇAS AUTÓCTONES PORTUGUESAS !

Rui Dantas^{1,2} e Pedro Espadinha^{3,4}

¹ Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones (FERA); Rua Franca, nº 534. S. Torcato. 4800-875 – Guimarães.

² Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Barrosã (AMIBA); Quinta do Penedo, Lugar do Souto, Apartado 54 – Lanhas, 4730-260 Vila Verde.

³ Federação Portuguesa de Associações de Bovinicultores (FEPABO). Herdade da Coutada Real, 7450-051 Assumar.

⁴ Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Alentejana (ACBRA). Herdade da Coutada Real, 7450-051 Assumar.

Portugal, apesar de ser um país de reduzida dimensão física, possui uma enorme variedade de habitats, com diferentes condições orográficas, climáticas, edáficas, de manejo e com inúmeras tradições sociais e culturais, criando múltiplos nichos onde as espécies pecuárias, ao longo de anos, foram sendo criadas e apuradas, conduzindo ao aparecimento de um elevado número de raças perfeitamente diferenciadas e adaptadas ao seu meio.

A localização de Portugal, no extremo da bacia Mediterrânica, ponto de contacto, comércio e passagem de muitas civilizações ao longo dos tempos, com as conseqüentes introduções e influências genéticas, contribuiu para a grande diversidade de raças pecuárias existente no nosso país. As 50 raças autóctones nacionais [juntamente com 11 raças de cães] constituem uma das principais razões para Portugal ser considerado uma região 'Hot spot' de biodiversidade pela FAO [Organização para a Agricultura e Alimentação das Nações Unidas].

Espécie	Raça	Espécie	Raça
Bovinos	Alentejana	Ovinos	Bordaleira Entre Douro Minho
	Algarvia		Campaniça
	Arouquesa		Churra Algarvia
	Barrosã		Churra Badana
	Brava de Lide		Churra do Campo
	Cachena		Churra Galega Bragançana Branca
	Jarmelista		Churra Galega Bragançana Preta
	Garvonesa		Churra Galega Mirandesa
	Marinhola		Churra do Minho
	Maronesa		Churra da Terra Quente
	Mertolenga		Merina da Beira Baixa
	Minhota		Merina Branca
	Mirandesa		Merina Preta
	Preta		Mondegueira
	Ramo Grande (Açores)		Saloia
Asininos	Burro da Graciosa (Açores)	Caprinos	Serra da Estrela
	Burro de Miranda		Algarvia
Equinos	Lusitana		Bravia
	Garrana		Charnequeira
	Pónei da Terceira (Açores)		Serpentina
	Sorraia		Serrana
Galináceos	Amarela	Preta de Montesinho	
	Branca	Suínos	Alentejana
	Pedrês Portuguesa		Bísara
	Preta Lusitânica		Malhado de Alcobaça

Fonte: DGAV

As raças autóctones foram sendo seleccionadas empiricamente pelas populações por forma a satisfazerem as suas necessidades alimentares (carne, leite e ovos), de trabalho (tracção e transporte) e de vestuário (peles, lã e penas). **Estas raças são criadas essencialmente em zonas do interior, em territórios de baixa densidade, inseridas em sistemas de produção equilibrados, sustentáveis e ecológicos e contribuem de forma decisiva para a fixação das populações nas zonas mais desfavorecidas do mundo rural, concorrendo assim para a estabilidade e coesão social.**

Ao proporcionar produtos de qualidade, seguros e de alto valor económico, são também a base para o aumento da rentabilidade das explorações agrícolas, preservando o ambiente e a paisagem, uma vez que estão assentes em sistemas de produção extensivos que aproveitam os poucos recursos forrageiros de zonas desfavorecidas ou de montanha que de outra forma não seriam aproveitados.

O Estado Português, reconhecendo a grande importância económica, social, cultural e biológica destas raças, em meados do século passado, iniciou os trabalhos de inventariação e registo zootécnico das raças mais relevantes. Este processo, delegado nas associações de criadores, foi alargado a todas as raças existentes, e permitiu travar a regressão contínua dos efectivos de raças autóctones que se verificava no nosso país desde meados do século XX. Esta diminuição, por vezes drástica dos efectivos pecuários autóctones, levou inclusivamente ao desaparecimento de algumas raças e variedades.

Posteriormente, em meados dos anos 90, iniciou-se o processo de **proteção do nome dos produtos resultantes da produção destes animais,** com a regulamentação de inúmeros produtos **DOP - Denominação de Origem Protegida, IGP - Indicação Geográfica Protegida e ETG - Especialidade Tradicional Garantida.** Atualmente, a esmagadora maioria dos produtos de origem animal portugueses com proteção comunitária têm por base as raças autóctones, sendo consensual a qualidade associada às carnes das raças bovinas autóctones, aos enchidos e fumados resultantes das raças suínas Bísara e Alentejana e aos produtos lácteos provenientes do leite das raças ovinas e caprinas, onde se destaca o Queijo da Serra da Estrela.

Estes recursos, que nos foram transmitidos pelos nossos antepassados, que os acompanharam ao longo da grande caminhada desde o berço da humanidade, através de climas extremos e ecossistemas exigentes, e em que nos demonstraram toda a sua adaptabilidade, resistência e utilidade, devem ser defendidos e conservados, permitindo a difusão justa e equitativa dos benefícios resultantes do seu uso. A variabilidade destes recursos pode constituir uma defesa num mundo em constante mudança, com alterações climáticas imprevisíveis, novas doenças emergentes e uma população crescente em número e exigências alimentares.

A gestão destes recursos genéticos é da responsabilidade do Estado Português, em estreita colaboração e parceria com as Associações de Criadores, mas a única forma de garantir eficazmente a sua conservação e fomento tem de ser atingida através da valorização intrínseca dos seus produtos, serviços ou funções. Na comercialização dos produtos cárnicos dos bovinos e suínos já foram dados passos decisivos para o aumento da competitividade destas raças, mas nos ovinos e caprinos muito falta ainda fazer para a valorização do leite e seus derivados e para a comercialização justa de borregos e cabritos.

Hoje, as raças autóctones portuguesas são uma questão de soberania nacional, protegidas por legislação nacional e comunitária, e a sua criação é apoiada por medidas destinadas à promoção e conservação *in situ* destes recursos genéticos, designadamente os que estão em risco de extinção (Portaria n.º 55/2015).

As associações de Criadores, os Agrupamentos de Produtores, o **Estado e o Povo Português não podem legitimar o uso abusivo e falacioso da reputação deste património**, para a promoção comercial de entidades cujo comportamento tem sido repetidamente lesivo aos interesses de grande parte dos produtores nacionais.

As raças autóctones nacionais, os seus criadores e produtores, merecem o todo o respeito e proteção, porque nos dão muito mais do que carne, leite, ovos ou lã; dão-nos biodiversidade, ambiente, qualidade, sustentabilidade, cultura, tradição e também futuro para o mundo rural português!